



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 722-1139. CEP:
68.750-000

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12-PMC-PP-SRP
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURUÇÁ E DO OUTRO A EMPRESA KÁTIA DE ALMEIDA
SARMANHO 4789061215.**

O **MUNICÍPIO DE CURUÇÁ**, Estado do Pará, por meio da Prefeitura Municipal de Curuçá, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.171.939/0001-32, sediado na Praça Coronel Horácio, nº. 70, Bairro Centro, CEP: 68.750-000 Curuçá/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Curuçá, o Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Brasileiro, Solteiro, Portador da Cédula de Identidade nº. 361309 (SSP/PA) e, inscrito no CPF/MF sob o nº. 617.679.722-53, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº. 101, Bairro Centro, CEP: 68.750-000 Curuçá/PA e, do outro lado, a empresa **KÁTIA DE ALMEIDA SARMANHO 4789061215** - CNPJ: **17.832.354/0001-03** estabelecida à Travessa Sete de Setembro, 103, Centro - Curuçá Estado do Pará, neste ato representada por **KÁTIA DE ALMEIDA SARMANHO**, inscrita no CPF nº. 471.890.612-15, residente domiciliada na Travessa Sete de Setembro, 103, Centro - Curuçá Estado do Pará, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fulcro no art. 57, II e 65, II, "d" da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS, FUNDOS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dá-se ao presente contrato o valor global de R\$ 82.500,00 (Oitenta e dois Mil e Quinhentos Reais), mantendo o preço do contrato original referente aos quantitativos contratados descritos na tabela abaixo:

HOSPEDAGEM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO UNT	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO (SIMPLES) COM BANHEIRO PRIVATIVO, EQUIPADO COM APARELHO DE AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, TELEVISÃO E ACESSO A INTERNENTE; OFERECER TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIÊNE PESSOAL (SABONETE, PAPEL HIGIÊNICO); FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ; E SERVIÇO DE QUARTO DIÁRIO.	DIÁRIA	300	65,00	19.500,00	KÁTIA DE ALMEIDA SARMANHO 479061215
2	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO (DUPLO) COM BANHEIRO PRIVATIVO,	DIÁRIA	300	95,00	28.500,00	KÁTIA DE ALMEIDA SARMANHO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 722-1139.CEP:
68.750-000

	EQUIPADO COM APARELHO DE AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, TELEVISÃO E ACESSO A INTERNENTE; OFERECER TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIÊNE PESSOAL (SABONETE, PAPEL HIGIÊNICO); FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ; E SERVIÇO DE QUARTO DIÁRIO.					479061215
3	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO (TRIPLO) COM BANHEIRO PRIVATIVO, EQUIPADO COM APARELHO DE AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, TELEVISÃO E ACESSO A INTERNENTE; OFERECER TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIÊNE PESSOAL (SABONETE, PAPEL HIGIÊNICO); FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ; E SERVIÇO DE QUARTO DIÁRIO.	DIÁRIA	300	115,00	34.500,00	KÁTIA DE ALMEIDA SARMANHO 479061215
				TOTAL:	82.500,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o presente correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício Financeiro: 2020

Órgão: 08 - Serviço de Água e Esgoto

Unidade Orçamentária: 0801 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Projeto Atividade: 17.122.0603 2.147

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.

Fonte: 10010000

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 08.122.0025.2.099 – Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social

Função Programática: 3.3.90.39.00 Serv. de terceiros Pessoa Jurídica

Sub elemento: 3.3.90.39.80 Hospedagens

Fonte: 10010000 Recursos Ordinários



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 722-1139.CEP:
68.750-000

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08.122.0014.2.082 – Manutenção do Fundo. Municipal de Assistência Social
Função Programática: 3.3.90.39.00 Serv. de terceiros Pessoa Jurídica
Sub elemento: 3.3.90.39.80 Hospedagens
Fonte: 13110000 Recursos do FNAS

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08.242.0028.2.086 – Assist. a Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais
Função Programática: 3.3.90.39.00 Serv. de terceiros Pessoa Jurídica
Sub elemento: 3.3.90.39.80 Hospedagens
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08.243.0012.2.087 – Manutenção do programa Erradicação Infantil - PETI
Função Programática: 3.3.90.39.00 Serv. de terceiros Pessoa Jurídica
Sub elemento: 3.3.90.39.80 Hospedagens
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08.244.0012.2.091 – Programa de Atenção Integrada da Família - PAIF
Função Programática: 3.3.90.39.00 Serv. de terceiros Pessoa Jurídica
Sub elemento: 3.3.90.39.80 Hospedagens
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários
13110000 Recursos do FNAS

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08.244.0012.2.094 – Manutenção do CRAS
Função Programática: 3.3.90.39.00 Serv. de terceiros Pessoa Jurídica
Sub elemento: 3.3.90.39.80 Hospedagens
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários
13110000 Recursos do FNAS

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08.244.0012.2.095 – Apoio ao Programa Bolsa Família
Função Programática: 3.3.90.39.00 Serv. de terceiros Pessoa Jurídica
Sub elemento: 3.3.90.39.80 Hospedagens
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários
13110000 Recursos do FNAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 722-1139.CEP:
68.750-000

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 08.244.0013.2.096 – Manutenção CREAS

Função Programática: 3.3.90.39.00 Serv. de terceiros Pessoa Jurídica

Sub elemento: 3.3.90.39.80 Hospedagens

Fonte: 13110000 Recursos do FNAS

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 08.244.0027.2.098 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

Função Programática: 3.3.90.39.00 Serv. de terceiros Pessoa Jurídica

Sub elemento: 3.3.90.39.80 Hospedagens

Fonte: 10010000 Recursos Ordinários

Exercício Financeiro: 2020

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0202 – Secretaria de Administração

Projeto Atividade: 04.122.0004.2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.80 – Hospedagens

Exercício Financeiro: 2020

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0203 – Secretaria Municipal de Finanças

Projeto Atividade: 04.122.0008.2.011 – Manutenção da Secretaria de Finanças

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.80 – Hospedagens

Exercício Financeiro: 2020

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0204 – Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto Atividade: 20.122.0010.2.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.80 – Hospedagens



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 722-1139.CEP:
68.750-000

Exercício Financeiro: 2020

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0205 – Sec. Municipal da Juventude Desp.e Lazer

Projeto Atividade: 27.122.0011.2.015 – Manut. da Secret. Mun. da Juvent. Desporto e Lazer

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.80 – Hospedagens

Exercício Financeiro: 2020

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0206 – Secretaria Municipal de Cultura

Projeto Atividade: 13.122.0011.2.018 – Manutenção da Secretaria de Cultura

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.80 – Hospedagens

Exercício Financeiro: 2020

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0207 – Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Transporte

Projeto Atividade: 15.122.0004.2.024 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.80 – Hospedagens

Exercício Financeiro: 2020

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0208 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto Atividade: 18.122.0020.2.025 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.80 – Hospedagens

Exercício Financeiro: 2020

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0209 – Sec.Mun.de Seg. Pública e Defesa Social

Projeto Atividade: 06.122.0005.2.029 – Manut. da Secret. de Segurança Púb. e Defesa Social

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.80 – Hospedagens



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 722-1139.CEP:
68.750-000

Exercício Financeiro: 2020

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0210 – Secretaria de Pesca e Aquicultura

Projeto Atividade: 20.606.0040.2.031 – Manutenção da Secretaria de Pesca e Aquicultura

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.80 – Hospedagens

Exercício Financeiro: 2020

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0211 – Secretaria de Integração Municipal

Projeto Atividade: 19.422.0004.2.035 – Manutenção da Secretaria de Integração Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.80 – Hospedagens

Exercício Financeiro: 2020

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0213 – Secretaria Municipal de Turismo

Projeto Atividade: 23.695.0011.2.037 – Manutenção da Secretaria de Turismo

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.80 – Hospedagens

Exercício Financeiro: 2020

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0214 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 10.122.0004.2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.80 – Hospedagens

Exercício Financeiro: 2020

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0215 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.122.0004.2.041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.80 – Hospedagens



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 722-1139.CEP:
68.750-000

CLÁUSULA QUARTA - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do CONTRATO Nº. 12 **PMC-PP-SRP** será prorrogada por 12 (doze) meses, a período de vigência de 13/07/2020 à 31/12/2020, permitindo que a Administração Municipal realize o pagamento das notas pendentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no presente CONTRATO não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste instrumento no Mural do TCM, em forma de extrato, será de responsabilidade da PMC, devendo ocorrer em 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de acordo, assim os partícipes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para um único efeito.

Curuçá-PA, 10 de Julho de 2020.

JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CONTRATANTE

KÁTIA DE ALMEIDA SARMANHO 4789061215
CNPJ: 17.612.895/0001-18

TESTEMUNHAS:

1ª - _____

Nome: _____

CPF: _____

2ª - _____

Nome: _____

CPF: _____